

**DESPACHO**

**Brejinho/RN, de de 2023.**

**PRESIDENTE**

**JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**, Vereador eleito com assento nesta Casa Legislativa, no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da Mesa Diretora, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário a seguinte proposição:

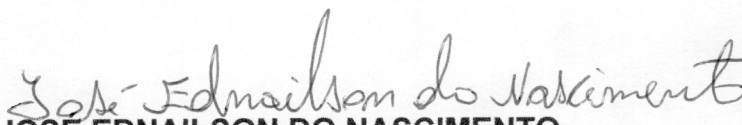
Faz apelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, digníssimo Joao Batista Gomes Gonçalves, para que no sentido de ser estudada a viabilidade do Poder Executivo que seja feita **FAIXAS DE PEDESTRES NA AVENIDA ANTONIO ALVES PESSOA EM FRENTE A ESCOLA CENIC E NA RUA DA LATERAL MANOEL FRANCISCO ALVES DOS SANTOS.**

**JUSTIFICATIVA:**

Não deve medir esforços no sentido de proteger a vida, estimular a educação no trânsito e possibilitar o acesso à escola e o retorno ao lar, sem os lamentáveis acidentes e constantes riscos à que estão expostas às crianças e adolescentes em nosso Município. A defesa da segurança e da vida dos alunos das instituições educacionais, públicas ou privadas, de nosso Município é o objetivo principal desta propositura, pois, muitas vezes, ansiosas em chegar em casa, nossas crianças acabam sendo vitimadas por um trânsito com condutores apressados e com pouca atenção no movimento dos pedestres.

A faixa sendo implantada será de extrema importância. Dessa forma, os veículos são obrigados a reduzir a velocidade ao se aproximarem da faixa de pedestres.

Brejinho, RN em 07 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ EDNAILSON DO NASCIMENTO**  
Vereador Autor